

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



PORTARIA N° 286/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

AVERBAR, Artigo 1° para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora ANTONIA TAVARES ZAGONEL, matrícula n. 3147589, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, classe "C", cuja posse ocorreu em 01/06/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura -SEMEC, 2167 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9°, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 12021080.1.00090/22-0, de 07 de junho de 2022. especificações abaixo: n d o u m a nova historia

- a) 294 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/03/2010 a 20/12/2010, na função de PROFESSORA;
- b) 322 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/2011 a 20/12/2011, na função de PROFESSORA;
- c) 155 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 02/02/2012 a 06/07/2012, na função de PROFESSORA;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SUPERINTENDENCIA DE RECURSOS HUMANOS



- d) 151 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 23/07/2012 a 20/12/2012, na função de PROFESSORA;
- e) 540 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 02/01/2013 a 25/06/2014, na função de PROFESSORA;
- f) 705 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 26/06/2014 a 31/05/2016, na função de PROFESSORA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

PARABETOR MUNICIPAL PARABETOR MUNICIPAL PARABETOR MUNICIPAL

construindo uma nova história

Número da edição: 3210

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 286/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre averbação de tempo de contribuição para efeito de disponibilidade e aposentadoria do servidor que especifica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Paranhos – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor DONIZETE APARECIDO VIARO**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º - AVERBAR, para fins de aposentadoria e disponibilidade, tempo de contribuição, nos assentamentos funcionais da servidora ANTONIA TAVARES ZAGONEL, matrícula n. 3147589, ocupante do cargo de PROFESSOR, nível III, classe "C", cuja posse ocorreu em 01/06/2016, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, 2167 dias de tempo de contribuição, com fulcro nos artigos 66, 67, da Lei n. 668, de 11 de dezembro de 2019 e art. 101 da Lei n. 688, de 15 de dezembro de 2020, observado o artigo 201, § 9º, da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal n. 9.796, de 5 de maio de 1999, e Decreto Federal n. 3.112, de 6 de julho de 1999, informações constantes na Certidão de Tempo de Contribuição emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social, Protocolo n. 12021080.1.00090/22-0, de 07 de junho de 2022, conforme especificações abaixo:

- a. 294 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/03/2010 a 20/12/2010, na função de PROFESSORA;
- b. 322 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 01/02/2011 a 20/12/2011, na função de PROFESSORA;
- c. 155 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 02/02/2012 a 06/07/2012, na função de PROFESSORA;
- d. 151 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 23/07/2012 a 20/12/2012, na função de PROFESSORA;
- e. 540 dias, prestados ao **MUNICÍPIO DE PARANHOS**, CNPJ 01.998.335/0001-03, no período de 02/01/2013 a 25/06/2014, na função de PROFESSORA;
- f. 705 dias, prestados ao MUNICÍPIO DE PARANHOS, CNPJ

01.998.335/0001-03, no período de 26/06/2014 a 31/05/2016, na função de PROFESSORA.

Artigo 2° - Esta Portaria entra em vigor a contar da sua publicação.

PARANHOS-MS, 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata